**PORTARIA Nº 06/2020**

**SÚMULA:** Estabelece ponto facultativo funcional na Câmara Municipal de Pranchita.

O Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece ponto facultativo funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pranchita no dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 09 do mês de Junho de 2020.

OLIVETO LUIZ GNOATTO

PRESIDENTE